



PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA



Lei nº 1.657/2010

“Dá nome de Rua no bairro que menciona e dá outras providências”

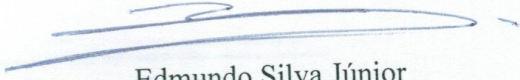
A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Edith Moreira Salgueiro**, a Rua “A”, que inicia na Rua Emiliana Cobra e termina na Rua Capitão Cipriano de Castro, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Fica denominada **Rua José Luiz Moreira Filho**, a Rua “B”, que inicia na Rua Emiliana Cobra e termina na Rua Capitão Cipriano de Castro, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de novembro de 2010.


Edmundo Silva Júnior
Prefeito Municipal